CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 250/2023

Indica ao senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção e o ensaibramento da Rua 351 Ademar Pereira trecho entre Rua 350 Damião Botelho de Souza e Avenida 370 Saí Mirim, Bairro Barra do Saí, Itapoá-SC.

Justificativa:

Moradores dessa da rua vêm passando por dificuldades em estar transitando por essa rua, pois às vezes nem andando eles conseguem transitar. Dessa forma, o trecho necessita de manutenção e ensaibramento, pois sendo uma rua de muita importância já que dá acesso à entrada da cidade, devido a muita lama em dia de chuvas e muitos buracos. Conforme fotos em anexo, os moradores ou passam pela poça de água ou pelo mato que está tomando conta da rua, dificultando o acesso dos veículos e pedestres, principalmente as crianças, que transitam por essa via. Sendo assim, peço junto a essa Casa de Lei que dê uma atenção a essa rua.







Câmara Municipal de Itapoá, 06 de outubro de 2023.

Ezequiel de Andrade – PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador